



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 22/2025

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 6/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – “Procissão Senhor Morto” – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) o Protocolo de Colaboração, para realização, em parceria, da “Procissão do Senhor Morto”, no próximo dia 18 de abril de 2025.

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2º grau – Deliberado, por unanimidade:

a) Proceder à abertura de Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço – Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa;

b) Propor à Assembleia Municipal de Borba que designe como Presidente do júri do procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Maria do Rosário Mira de Carvalho (Revisora Oficial de Contas) e como Vogais efetivos, Batista António Marchante Catita (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Estremoz) e Dília Silva Neves Jardim (Chefe da Divisão de Administração Geral de Finanças do Município de Vila Viçosa);

c) Fixar aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública a seguinte remuneração:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

1 - Montante equivalente a 10% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral por cada sessão a que esteja presente (€34,33);

2 - Abono de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte realizadas, processados nos termos e nos valores anualmente fixados para os funcionários públicos com vencimentos superiores ao índice 405 da escala salarial das carreiras de regime geral.

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento Concursal – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de um Procedimento Concursal comum, com vista ao recrutamento de 2 trabalhadores, para ocupação de 2 postos de trabalho (Cantaria e Radar Social).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)